

# **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N°173, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Admite Roseli de Melo Caetano Bomfim, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 135/2025, datado de 19/03/2025, publicado no DOM – Edição 2835, de 19/03/2025, pág. 14;

CONSIDERANDO o Protocolo 471, solicitando a contratação de 04 serventes em substituição referente a 4 pedidos de exoneração;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

#### RESOLVE

Art. 1º ADMITIR ROSELI DE MELO CAETANO BOMFIM, portadora do CI-RG nº6.XXX.XXX-6(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº033.XXX.XXX-46, para exercer o cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 15/08/2022, classificada em 103º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de abril dois mil e vinte e cinco (14/04/2025).

ROBERTO REGAZZO

200

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINE CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração

Edição nº **2853** Ano **2025** Página **20** de **44** 

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

### Município de Ibaiti

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

#### PORTARIA Nº173, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Admite Roseli de Melo Caetano Bomfim, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 135/2025, datado de 19/03/2025, publicado no DOM – Edição 2835, de 19/03/2025, pág. 14;

CONSIDERANDO o Protocolo 471, solicitando a contratação de 04 serventes em substituição referente a 4 pedidos de exoneração;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

#### RESOLVE

Art. 1º ADMITIR ROSELI DE MELO CAETANO BOMFIM, portadora do CI-RG nº6.XXX.XXX-6(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº033.XXX.XXX-46, para exercer o cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 15/08/2022, classificada em 103º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de abril dois mil e vinte e cinco (14/04/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

